

# **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2024.006 – Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).**

**ID e-Aud: 1636073.**

**Tipo de serviço:** Avaliação.

**Assunto:** Avaliar os controles referentes a formalização, fiscalização e acompanhamento dos projetos com financiamentos externos da UFSM.

## **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?**

Avaliar os controles referentes a formalização, fiscalização e acompanhamento dos projetos com financiamentos externos da UFSM.

## **POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?**

A Auditoria da formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da UFSM prevista no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024, em cumprimento a IN nº 008/2017 e IN nº 005/2021 da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC).

## **CONCLUSÕES E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Verificou-se que a Proinova possui controles que contribuem no processo de formalização dos projetos com financiamentos externos.

Apurou-se a falta de uma política de gestão de riscos que elida possíveis erros na formalização dos projetos com financiamentos externos.

Foi identificado que tanto a Proinova quanto as fundações de apoio adotam uma política de transparência na divulgação das informações relativas à formalização dos projetos e/ou convênios com financiamentos externos.

Identificou-se que os recursos tecnológicos precisam ser aprimorados de modo a facilitar o controle e o acesso às informações.

Foi verificado que a Proinova adota legislação base para a formalização dos processos dos projetos com financiamentos externos, bem como, foram emitidas resoluções pela UFSM que estabelecem e/ou disciplinam as ações sobre a matéria, constantes no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/documentos-oficiais-2>

Constatou-se que o processo das formalizações dos projetos com financiamentos externos da UFSM é regular em relação ao estipulado pela legislação vigente interna e externa.

## SUMÁRIO

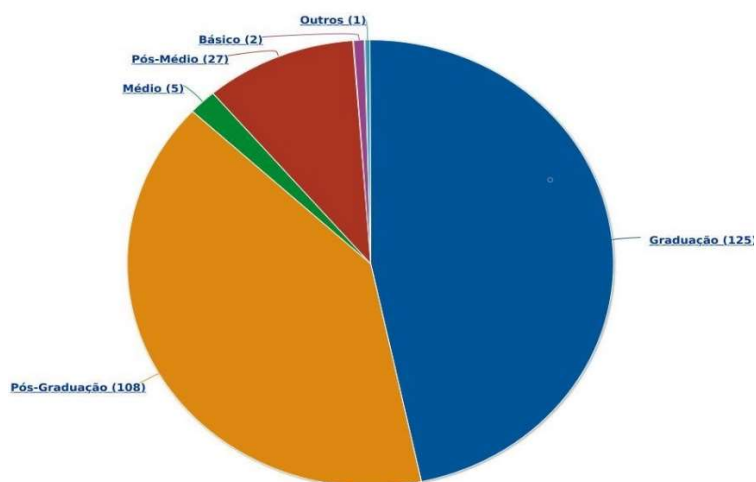
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>RESULTADOS DOS EXAMES .....</b>	<b>6</b>
<b>1. Resultados da avaliação dos controles internos .....</b>	<b>6</b>
<b>2. Avaliação dos controles de formalização, fiscalização e acompanhamento dos projetos com financiamentos externos da ufsm .....</b>	<b>10</b>
2.1. Controles internos dos projetos com financiamentos externos .....	10
2.2. As Fundações de apoio possuem controles internos que possam elidir possíveis riscos de controle dos projetos com financiamentos externos .....	11
2.3. Mapeamento dos riscos estratégicos e de integridade dos projetos com financiamentos externos .....	12
2.4. Política de transparência na divulgação das informações relativas à formalização de projetos com financiamentos externos .....	12
2.5. Processo de formalização dos projetos com financiamentos externos .....	13
2.6. Atribuições dos pareceristas dos projetos com financiamentos externos .....	13
2.7. Processo de acesso aos projetos pelas partes interessadas (chamadas internas) .....	14
2.8. Controles dos processos de aquisição dos equipamentos e outros materiais permanentes .....	15
2.9. Acesso à íntegra dos processos de seleção pública e contratação direta para aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, bem como aos respectivos contratos e aditivos .....	15
2.10. Acesso à íntegra das prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados com respaldo na lei 8.958/1994 e acórdão nº 1178/2018 TCU .....	15
<b>RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>16</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>ENCAMINHAMENTOS .....</b>	<b>18</b>
<b>MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA .....</b>	<b>19</b>

# INTRODUÇÃO

As universidades públicas brasileiras são organizações pluridisciplinares que desempenham papel decisivo no desenvolvimento e transformação social do contexto onde estão inseridas, através da entrega de ensino, pesquisa e extensão.

No contexto da UFSM, em relação ao ensino, tem-se o seguinte quantitativo de cursos, distribuídos no campus sede, nos campi de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen e Cachoeira do Sul, além dos polos EAD:

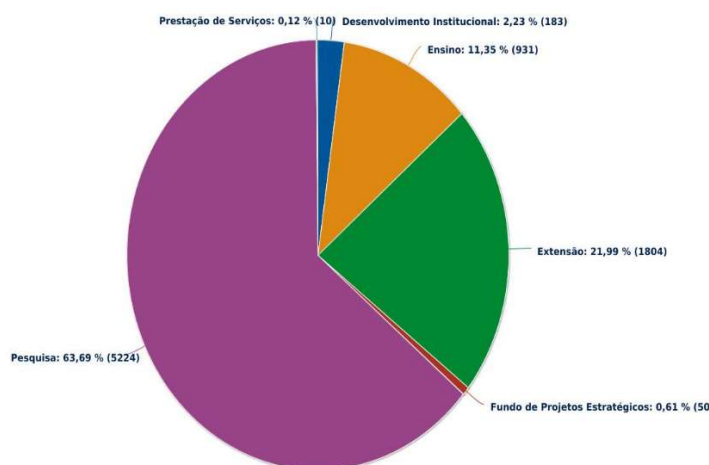
**Figura 1: Cursos por nível de ensino**



Fonte: SIE, em 05/09/2024

No campo da pesquisa e extensão, em relação ao quantitativo de projetos em andamento, observa-se o seguinte cenário:

**Figura 2: Projetos por classificação – UFSM**



Fonte: SIE, em 05/09/2024

Para atender a essa demanda, a Universidade conta com 2.488<sup>1</sup> técnico-administrativo e 2.028<sup>1</sup> docentes em seu quadro, por meio dos quais se dá a execução direta das atividades finalísticas da organização.

Em relação à relevância do tema ora abordado pela Auditoria, acordos e projetos com financiamento externo, que são operacionalizados pelas fundações de apoio, a Resolução n° 089, de 06 de maio de 2022, que regulamenta a relação entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e fundações de apoio para a execução de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, estímulo à inovação e prestação de serviços no art. 2° menciona os enquadramentos dos instrumentos jurídicos celebrados com Fundação de Apoio, bem como que estes instrumentos deverão conter dispositivo sobre o ressarcimento à UFSM no caso de utilizar-se de bens e serviços das IFES e demais ICTs apoiadas.

Art. 2° Para os efeitos desta resolução, consideram-se: I - Instrumentos com Fundação de Apoio: instrumentos jurídicos celebrados com Fundação de Apoio visando o apoio à gestão administrativa e financeira necessária à execução dos projetos executados pela UFSM, que poderão ser enquadrados, conforme o caso, como contrato, convênio ou outros instrumentos congêneres admitidos pela legislação vigente;

Art. 31. O Instrumento firmado com a Fundação de Apoio deverá conter dispositivo sobre o ressarcimento à UFSM, conforme previsão do artigo 6° da Lei N. 8.958/1994, tendo por base memória de cálculo definida em ato normativo proposto pela PROPLAN e aprovado pelo Conselho de Curadores, podendo estipular a destinação de parcela dos recursos financeiros arrecadados para o financiamento de projeto de pesquisa interdependente de desenvolvimento e inovação da tecnologia e, ainda, prever a captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias da ICT pública na forma do artigo 18 da Lei N. 10.973/2004.

Sendo assim, em atendimento à Ação n° 016 do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2024, o presente relatório apresenta os resultados da avaliação realizada nas formalizações e execução de acordos e projetos com financiamento externos da UFSM e, conforme os indicativos das análises, identifica oportunidades de melhorias no intento de auxiliar a Instituição no aprimoramento de seus controles internos.

Nesse sentido, essa ação foi desenvolvida, no período não contínuo compreendido entre de 12/04/2024 a 30/09/2024, contabilizando aproximadamente 800 horas em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, na Pró-reitora de Inovação e Empreendedorismo, onde se encontram os controles das chamadas internas para seleção dos projetos e nas Fundações de Apoio contratadas para dar apoio na gestão administrativa e financeira desses projetos. Os exames foram realizados com base na legislação e princípios pertinentes à matéria, especialmente os princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, transparência, supremacia do interesse público e motivação.

Após a análise preliminar dos riscos, o escopo da auditoria foi traçado para as seguintes atividades, conforme demonstra-se a seguir no Quadro 1:

---

<sup>1</sup> Disponível no Portal UFSM em números: <<https://portal.ufsm.br/ufsm-em-numeros/publico/painel.html?categoria=501>>. Acesso em: 05 set. 2024.

## Quadro 1 – Risco Priorizado

Risco Priorizado	Risco de Auditoria (RA)	Risco de Distorção Relevante (RDR= RI X RC)		Risco de Detecção (RA/RDR)
		Risco Inerente (RI)	Risco de Controle (RC)	
R#04 - Indefinição das áreas de riscos no processo de formalizações dos projetos e convênios com financiamentos externos;	5%	0,50	0,60	16,66%
R#05 – Não implantação da política de gestão dos riscos no processo formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos.	5%	0,50	0,60	16,66%

Fonte: Auditoria Interna

O risco de auditoria é uma função dos riscos de distorção relevante e do risco de detecção, a seguir discriminados:

- Risco de distorção relevante (RDR):** é o risco de que o objeto de auditoria contenha distorção relevante antes da auditoria. Consiste em dois componentes, quais sejam, o risco inerente e o risco de controle:
  - Risco inerente (RI):** é o risco que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto.
  - Risco de controle (RC):** é o risco de que uma distorção não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da gestão da organização.
- Risco de detecção (RD):** é o risco de que os procedimentos executados pelo auditor não detectem uma distorção potencialmente relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções.

O risco de auditoria é definido pela seguinte fórmula:  $[RA = (RI \times RC) \times RD]$ . Os riscos inerente e de controle são riscos da entidade ou objeto auditado, e existem independente da auditoria, portanto, **não são riscos controláveis pelo auditor**. Os únicos riscos que o auditor controla em uma auditoria são o risco de detecção (RD) e, por meio dele, o de auditoria (RA) (Stuart, 2014, p. 51).

De modo geral, o risco de auditoria é estabelecido em **5%**, um nível considerado suficientemente baixo para emitir uma opinião de auditoria com nível de asseguarção de 95% (AVALOS, 2009, p. 32; STUART, 2014, p. 51).

Assim, conforme demonstra-se no Quadro 2 e 3, em busca de aferir as informações a serem auditadas e os mecanismos de controle praticados pela Gestão, com base materialidade e na relevância, foram selecionados no portfólio de projetos constante na transparência ativa da Proinova 84,28% valor total do universo dos projetos do ano de 2022.

## Quadro 2 – Composição da Amostra

<b>2022</b>		
<b>Referencial Quantitativo (Informação Auditada)</b>	<b>Fornecedor/Beneficiário</b>	<b>%</b>
NUP PEN-SIE 064022/2022-64	UFSM/FAURGS	13,30
NUP PEN-SIE 047658/2022-41	UFSM/FUNDEP	3,65
NUP PEN-SIE 081349/2022-09	UFSM/FUNDEP	27,72
NUP PEN-SIE 087311/2022-31	UFSM/FAURGS	5,99
NUP PEN-SIE 081070/2022-17	UFSM/FUNDEP	5,54
NUP PEN-SIE 088937/2022-65	UFSM/FUNDEP	5,31
NUP PEN-SIE 111418/2022-16	UFSM/FAURGS	7,56
NUP PEN-SIE 111573/2022-24	UFSM/FAURGS	3,28
NUP PEN-SIE 133317/2022-98	UFSM/FUNDEP	9,35
NUP PEN-SIE 128129/2022-48	UFSM/FAURGS	2,57
		<b>84,28</b>

Fonte: Portfólio de Projetos sítio Proinova

Da mesma forma, do ano de 2023 foram selecionados 91,94% do valor total do universo dos projetos deste ano.

## Quadro 3 – Composição da Amostra

<b>2023</b>		
<b>Referencial Quantitativo (Informação Auditada)</b>	<b>Fornecedor/Beneficiário</b>	<b>%</b>
NUP PEN-SIE 080372/2022-78	UFSM/FAURGS	8,28
NUP PEN-SIE 125680/2022-30	UFSM/FUNDEP	2,87
NUP PEN-SIE 125676/2022-71	UFSM/FUNDEP	5,54
NUP PEN-SIE 131588/2022-17	UFSM/FAURGS	3,00
NUP PEN-SIE 028394/2023-16	UFSM/FDMS	1,46
NUP PEN-SIE 032813/2023-14	UFSM/FDMS	8,76
NUP PEN-SIE 050349/2023-30	UFSM/FAURGS	17,11
NUP PEN-SIE 050727/2023-85	UFSM/FDMS	17,11
NUP PEN-SIE 056911/2023-39	UFSM/FAURGS	2,26
NUP PEN-SIE 056683/2023-05	UFSM/FDMS	10,27
NUP PEN-SIE 070323/2023-16	UFSM/FDMS	10,27
NUP PEN-SIE 087063/2023-18	UFSM/FDMS	1,71
NUP PEN-SIE 109965/2023-12	UFSM/FAURGS	1,54
NUP PEN-SIE 131420/2023-84	UFSM/FAURGS	1,76
		<b>91,94</b>

Fonte: Portfólio de Projetos sítio Proinova

Os projetos, estão publicados na seção de transferência de tecnologia/portfólio de projetos no sítio da Proinova (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/portfolio-de-projetos>).

A seguir demonstra-se a opinião sobre o processo formalização, fiscalização e acompanhamento dos projetos com financiamentos externos da UFSM.

# RESULTADOS DOS EXAMES

## 1. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Com a finalidade de detectar os objetivos, riscos e controles da atividade objeto de avaliação, foi identificado o setor envolvido e estudado os temas que compõe a formalização, fiscalização e acompanhamento dos projetos com financiamentos externos da UFSM, sendo identificados e avaliados os seguintes riscos e respectivos controles internos necessários para gerenciá-los:

### 1.1. Matriz de Riscos e Controles

A seguir demonstra-se no Quadro 4 a Matriz de Riscos e Controles da formalização, fiscalização e acompanhamento dos projetos com financiamentos externos da UFSM:

#### Quadro 4 - Matriz de Riscos e Controles

<b>1. Atividade relevante:</b> Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).					
<b>1.1. Objetivo:</b> A UFSM estabeleceu controles internos suficientes para evitar o pagamento de retribuições pecuniárias em desconformidade com as normas no âmbito de seus projetos/convênios com financiamentos externos.					
<b>1.2. Risco (R#01):</b> Realização de pagamento de bolsas ou retribuição pecuniária no âmbito dos projetos acadêmicos com financiamentos externo sem a autorização do coordenador do projeto ou de integrante com competência equivalente.					
<b>1.3. Controle Interno</b> – Cada projeto realiza os seus próprios procedimentos para seleção e concessão de bolsas, sendo divulgado pelos próprios coordenadores dos projetos, esses procedimentos são divulgados pelos próprios coordenadores dos projetos, em áreas próprias para editais de seleção disponíveis no site da universidade.					
Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Eficácia do Controle	Risco Residual	Descrição do Risco Residual
2	10	20	0,6	12	Médio
<b>2. Atividade relevante:</b> Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).					
<b>2.1. Objetivo:</b> A UFSM estabeleceu controles internos suficientes para evitar o pagamento de retribuições pecuniárias em desconformidade com as normas no âmbito de seus projetos/convênios com financiamentos externos.					
<b>2.2. Risco (R#02)</b> – Realização de pagamento de fornecedores no âmbito dos projetos e convênios com financiamentos externos em desconformidade com as minutas dos contratos e/ou documentação suporte.					
<b>2.3. Controle Interno</b> – Os pagamentos são realizados mediante apresentação da documentação suporte (notas fiscais, contratos, etc.), apresentadas a fundação que apoia, sendo as informações disponibilizadas na transparência ativa, no site da fundação de apoio.					
Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Eficácia do Controle*	Risco Residual	Descrição do Risco Residual
2	10	20	0,6	12	Médio
<b>3. Atividade relevante:</b> Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).					
<b>3.1. Objetivo:</b> A UFSM estabeleceu controles internos suficientes para evitar o pagamento de retribuições pecuniárias em desconformidade com as normas no âmbito de seus projetos/convênios com financiamentos externos.					
<b>3.2. Risco (R#03)</b> – Não implantação de controles dos processos de aquisição dos equipamentos e outros materiais permanentes.					

<b>3.3. Controle Interno</b> – Dentro do processo de relacionamento com as fundações de apoio, os equipamentos são recebidos por intermédio dos projetos/convênios, ocorrendo a doação dos equipamentos após o cumprimento dos planos de trabalho em que os mesmos são utilizados.					
Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Eficácia do Controle*	Risco Residual	Descrição do Risco Residual
2	10	20	0,6	12	Médio
<b>4. Atividade relevante:</b> Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).					
<b>4.1. Objetivo:</b> Falta de uma política de gestão de riscos que elida possíveis erros na formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos.					
<b>4.2. Risco (R#04)</b> – Indefinição das áreas de riscos no processo de formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos.					
<b>4.3. Controle Interno</b> – Dentro do processo da gestão de riscos a UFSM trabalhou o mapeamento dos processos, entretanto, não se encontrou evidências do mapeamento e gestão dos riscos do processo de formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos.					
Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Eficácia do Controle*	Risco Residual	Descrição do Risco Residual
5	10	50	0,6	30	Médio
<b>5. Atividade relevante:</b> Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).					
<b>5.1. Objetivo:</b> Falta de uma política de gestão de riscos que elida possíveis erros na formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos					
<b>5.2. Risco (R#05)</b> – Não implantação da política de gestão dos riscos no processo formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos.					
<b>5.3. Controle Interno</b> – Dentro do processo da gestão de riscos a UFSM trabalhou o mapeamento dos processos, entretanto, não se encontrou evidências das entregas da gestão dos riscos dos processos de formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos.					
Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Eficácia do Controle*	Risco Residual	Descrição do Risco Residual
5	10	50	0,6	30	Médio
<b>6. Atividade relevante:</b> Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).					
<b>6.1. Objetivo:</b> Existe Política de transparência na divulgação das informações relativas à formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos.					
<b>6.2. Risco (R#06)</b> – Deficiência no processo de divulgação da formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos.					
<b>6.3. Controle Interno</b> – As divulgações das informações dos processos/convênios sobre controle das Fundações de Apoio, como de formalização dos processos dos projetos/convênios, são reguladas pelo acordo n° 1178/2018 – Plenário, itens 9.3 e 9.4. A Audin auditou as fundações a através do relatório 2022.002, havendo uma significativa melhora em função das recomendações emitidas.					
Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Eficácia do Controle*	Risco Residual	Descrição do Risco Residual
2	10	20	0,8	16	Médio
<b>7. Atividade relevante:</b> Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).					
<b>7.1. Objetivo:</b> Existe Política de transparência na divulgação das informações relativas à formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos.					
<b>7.2. Risco (R#07)</b> – Inexistência de uma Política de transparência na divulgação das informações relativas à formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos.					
<b>7.3. Controle Interno</b> – As divulgações das informações dos processos/convênios sobre controle das Fundações de Apoio, como de formalização do processo dos projetos/convênios, são reguladas pelo acordo n° 1178/2018 – Plenário, itens 9.3 e 9.4. A Audin auditou as fundações a através do relatório 2022.002, havendo uma significativa melhora em função das recomendações emitidas.					
Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Eficácia do Controle*	Risco Residual	Descrição do Risco Residual
5	10	50	0,6	30	Médio
<b>8. Atividade relevante:</b> Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).					



<b>8.1. Objetivo:</b> Os recursos tecnológicos utilizados pela UFSM e pelas Fundações são suficientes para garantir a eficiência nos controles das formalizações dos projetos e convênios com financiamentos externos.					
<b>8.2. Risco (R#08)</b> – Existência de controles manuais quando deveriam ser automatizados em função do volume de operações realizadas.					
<b>8.3. Controle Interno</b> – No site da Pró-reitora de inovação e empreendedorismo (PROINNOVA), propriedade intelectual, consta o guia e manuais, entretanto, sobre as demais informações não constam guias e/ou manuais. Quanto as fundações de apoio, as mesmas são regidas pelo acordo n° Acórdão 1178/2018, onde no 9.4.14.3. consta que os recursos humanos, bens e serviços próprios da instituição apoiada, bem como de seu patrimônio intangível, devem ser considerados como recursos públicos na contabilização da contribuição de cada uma das partes na execução do contrato ou convênio, para fins de registro e ressarcimento.					
Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Eficácia do Controle*	Risco Residual	Descrição do Risco Residual
2	10	20	0,6	12	Médio
<b>9. Atividade relevante:</b> Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).					
<b>9.1. Objetivo:</b> Os Normativos Internos da UFSM possuem critérios claros e objetivos pré-definidos para formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos.					
<b>9.2. Risco (R#09)</b> – As normas internas não contemplarem aspectos imprescindíveis para formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos.					
<b>9.3. Controle Interno</b> – Controle dos normativos estão no site da instituição <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/documentos-oficiais-2">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/documentos-oficiais-2</a>					
Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Eficácia do Controle*	Risco Residual	Descrição do Risco Residual
2	10	20	0,4	8	Baixo
<b>10. Atividade relevante:</b> Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).					
<b>10.1. Objetivo:</b> O processo de formalizações dos projetos e convênios com financiamentos externos da UFSM é regular em relação ao estipulado pela legislação vigente.					
<b>10.2. Risco (R#10)</b> – A Proinova segue a legislação base para a formalização dos processos dos Projetos/convênios.					
<b>10.3. Controle Interno</b> – Os processos de formalização dos processos dos projetos/convênios devem seguir a legislação constante no link <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/documentos-oficiais-2">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/documentos-oficiais-2</a>					
Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Eficácia do Controle*	Risco Residual	Descrição do Risco Residual
2	10	20	0,4	8	Baixo
<b>11. Atividade relevante:</b> Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).					
<b>11.1. Objetivo:</b> O processo de formalizações dos projetos e convênios com financiamentos externos da UFSM é regular em relação ao estipulado pela legislação vigente.					
<b>11.2. Risco (R#11)</b> – As fundações de apoio seguem a legislação base para a formalização dos processos dos Projetos/convênios.					
<b>11.3. Controle Interno</b> – Os processos de formalização dos projetos/convênios devem seguir a legislação constante no link <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/documentos-oficiais-2">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/documentos-oficiais-2</a> , bem como o acordo n° Acórdão 1178/2018.					
Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Eficácia do Controle*	Risco Residual	Descrição do Risco Residual
2	10	20	0,4	8	Baixo
<b>12. Atividade relevante:</b> Formalização e execução de acordos e projetos com financiamento externos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).					
<b>12.1. Objetivo:</b> O processo de formalizações dos projetos e convênios com financiamentos externos da UFSM é regular em relação ao estipulado pela legislação vigente.					
<b>12.2. Risco (R#12)</b> – Existência de itens constantes em editais que possam limitar o acesso aos projetos/convênios.					
<b>12.3. Controle Interno</b> – Os processos de formalização do processo dos projetos/convênios devem seguir a legislação constante no link <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/documentos-oficiais-2">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/documentos-oficiais-2</a>					
Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	Eficácia do Controle*	Risco Residual	Descrição do Risco Residual
2	10	20	0,4	8	Baixo

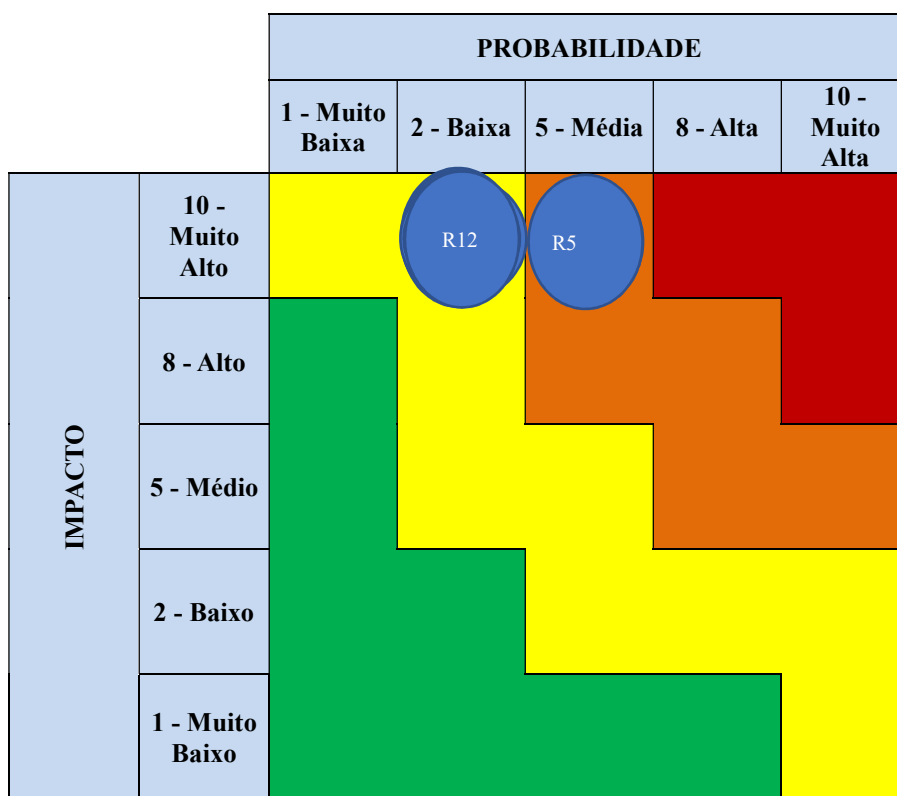
## 1.2. Priorização dos Riscos

Após o conhecimento dos objetivos-chave da atividade e seus riscos, avaliados quanto à probabilidade de ocorrência e impacto, passa-se à etapa de **priorização dos riscos** associados à realização de ações de desenvolvimento para os servidores da UFSM. A finalidade dessa etapa é apresentar uma relação de riscos em forma de gráfico, também conhecido por **Mapa de Riscos**, apontando os riscos considerados mais críticos.

O Mapa de Riscos demonstra o grau de exposição de cada risco da atividade auditada. Apresenta a posição do cálculo da probabilidade *versus* a posição da avaliação do impacto e demonstra o resultado da avaliação do risco com base em critérios de avaliação. Respalhada nos resultados demonstrados no Mapa de Riscos, a equipe de auditoria estabelecerá um planejamento com foco nas atividades com riscos mais elevados e realizará uma **Auditoria Baseada em Riscos (ABR)**.

Os riscos avaliados estão demonstrados da seguinte forma no **Mapa de Riscos Residuais**:

Figura 3 – Matriz de Impacto e Probabilidade



Fonte: Análise de Risco - Audin

Considerando a capacidade operacional para realização dos trabalhos, foram priorizados os seguintes **riscos residuais**:

- **R#04** – Entende-se que os controles existentes são medianos. A UFSM trabalhou no mapeamento dos processos, tendo que se evoluir na gestão de riscos;
- **R#05** – Entende-se que os controles existentes são medianos. A UFSM trabalhou no mapeamento dos processos, tendo que se evoluir na gestão de riscos.

Orientando-se pelos riscos residuais mais relevantes do Mapa de Riscos que foram priorizados, foi elaborada a Matriz de Planejamento dos trabalhos, com a definição das seguintes questões de auditoria que nortearão a aplicação dos testes substantivos:

- 1) A Instituição e/ou Fundação de Apoio possui controles internos que possam elidir possíveis riscos de controle dos projetos e/ou convênios com financiamentos externos?
- 2) A Instituição possui os processos mapeados e foram elencados os riscos estratégicos e de integridade dos projetos e convênios com financiamentos externos, havendo entregas dos itens pactuados no respectivo plano de ação da unidade?
- 3) Existe a Política de transparência na divulgação das informações relativas projetos e convênios com financiamentos externos apoiados pelas fundações de apoio?
- 4) Os recursos tecnológicos utilizados pela UFSM e pelas Fundações são suficientes para garantir a eficiência nos controles das formalizações dos projetos e convênios com financiamentos externo?
- 5) A Instituição possui Normativos Internos com critérios claros e objetivos pré-definidos dos projetos e convênios com financiamentos externos?
- 6) O processo de formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos é regular em relação ao estipulado pela legislação vigente?

Para responder as questões de auditoria, foram adotados diversos procedimentos e técnicas de auditoria, em especial: análise documental, indagação oral e escrita e amostragem. A auditoria foi executada em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os procedimentos para a prática profissional da atividade, sendo essa auditoria planejada baseada em análises dos riscos, utilizando-se de metodologia disponibilizada pela CGU.

## **2. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES DE FORMALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS COM FINANCIAMENTOS EXTERNOS DA UFSM**

### **2.1. Controles internos dos projetos com financiamentos externos**

Verificou-se que a Proinova possui controles dos projetos em planilha, disponibilizando a mesma por drive para edição pelos encarregados do controle. As informações constantes na planilha possuem completude, sendo de vital importância para o acompanhamento dos projetos com financiamentos externos.

Em função do volume de operações realizadas e visando o aprimoramento dos controles internos, sugere-se utilizando como base a planilha de controle, que seja encaminhado

solicitação ao CPD da UFSM, para o desenvolvimento de uma ferramenta de controle das informações constantes na planilha via web.

Os pagamentos são realizados mediante apresentação da documentação suporte as fundações (notas fiscais, contratos, etc.), sendo as informações disponibilizadas na transparência ativa, no sítio eletrônico das fundações de apoio.

Embora no sítio da Proinova conste informações sobre as demais informações e procedimentos realizados pela pró-reitora, encontrou-se evidências apenas na aba da propriedade intelectual da existência de guias e manuais. Visando o aprimoramento dos controles internos sugere-se a formalização dos procedimentos utilizando esse tipo de documentação para fornecer informações e instruções a serem realizadas.

Conforme § 1º do art. 5º da resolução nº 044/2021 da UFSM, alterada pela resolução UFSM nº 111/2022, a gestão da política de inovação compreende os processos de planejamento, execução, avaliação e controle das ações.

#### DA GOVERNANÇA E GESTÃO

Art. 5º A governança da Política de Inovação será competência do Conselho Superior da AGITTEC (CSAAGITTEC), órgão colegiado deliberativo, vinculado à AGITTEC da estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

§ 1º A gestão da política de inovação compreende os processos de planejamento, execução, avaliação e controle das ações previstas nesta resolução.

Verificou-se que a Proinova possui controles que contribuem no processo de formalização dos projetos com financiamentos externos, entretanto, os recursos tecnológicos precisam ser aprimorados de modo a facilitar o controle e acesso às informações.

#### 2.2. As Fundações de apoio possuem controles internos que possam elidir possíveis riscos de controle dos projetos com financiamentos externos

Verificou-se que no “Portal da Transparência Ativa” das fundações, encontram-se todos os projetos com a fundação, por onde é possível acompanhar a execução físico-financeira dos projetos apoiados pelas fundações (Acórdão 1178/2018 - TCU, Decreto 7.423/10, art. 11, §1º; Lei 12.527 art. 7º, VII, ‘a’ e art. 8º, §1º, V; Lei 8.958/94, art. 4ºA, II), bem como, o acesso as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados, contemplando demonstrativos de receitas e despesas, a exceção de algumas documentações que constam na relação de pagamentos, que são disponibilizadas apenas mediante solicitação.

Também encontrou-se informações que explicitam as regras e condições de relacionamento entre as fundações e a instituições apoiada (Acórdão 1178/2018, Decreto 7.423/10, art. 4º, IV; Decreto 7.423/10; art. 4º, V; Lei 8.958/94 art. 2º, III; Decreto 7.423/10, art. 4º, II; Lei 8.958/94, art. 2º; Lei 12.527/11; art. 7º, V; Lei 8.958/94, art. 2º; Lei 8.958/94, art. 3º, §3º; e Decreto 7.724/12, art. 63, I e §1º.

Verificou-se que os recursos tecnológicos utilizados pelas Fundações são suficientes para garantir a eficiência nos controles das formalizações dos projetos com financiamentos

externos, a exceção de algumas documentações, as quais necessitam serem disponibilizadas na transparência ativa, elencadas no item 3.10 desse relatório, e nas solicitações de auditoria (SA) 2024.006/03, SA 2024.006/04 e SA 2024.006/05 encaminhadas as fundações de apoio, solicitando a disponibilização dessas documentações.

### 2.3. Mapeamento dos riscos estratégicos e de integridade dos projetos com financiamentos externos

Verificou-se que a Proinova e as Fundações de apoio possuem bons controles dos projetos com financiamentos externos, que vem se consolidando ao longo do tempo a medida em que foi sendo estruturado a Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (CSA-AGITTEC), posterior Proinova, entretanto, a unidade deve evoluir no gerenciamento de riscos dos objetivos estabelecidos pela instituição para Pró-reitora de inovação, conforme preconizado na IN n° 1/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.

Art. 3º Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

Verificou-se a falta de uma política de gestão de riscos que elida possíveis erros na formalização dos projetos com financiamentos externos.

### 2.4 Política de transparência na divulgação das informações relativas à formalização de projetos com financiamentos externos

Verificou-se que os projetos são divulgados no sítio da Proinova, bem como, são disponibilizadas as informações na transparência ativa das fundações de apoio, a exceção daqueles projetos que possuem exigência de confidencialidade, pelos órgãos de fomento do projeto.

As divulgações das informações dos processos sobre controle das Fundações de apoio, como de formalização dos processos dos projetos/convênios, são reguladas pelo acordo n° 1178/2018 – Plenário, itens 9.3 e 9.4. A Audin auditou fundações de apoio através do relatório 2022.002, havendo uma significativa melhora em função das recomendações emitidas.

9.3.1. implantar registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos;

Verificou-se que tanto a Proinova quanto as Fundações de apoio adotam uma política de transparência na divulgação das informações relativas à formalização dos projetos com financiamentos externos.

## 2.5. Processo de formalização dos projetos com financiamentos externos

Verificou-se que a Proinova adota a legislação base para a formalização dos processos dos projetos com financiamentos externos, bem como, foram emitidas resoluções pela UFSM que estabelecem e/ou disciplinam as ações sobre a matéria, constantes no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/documentos-oficiais-2> no sítio da Proinova, conforme as diretrizes estratégicas, princípios e objetivos da Política de Inovação mencionadas no art.2º, 3º e 4º da resolução nº 044/2021 da UFSM, alterada pela resolução UFSM nº 111/2022.

Art. 2º São diretrizes estratégicas da Política de Inovação:

V - o estímulo às ações de transferência de tecnologia da UFSM para a sociedade; e  
VI - o estímulo à implementação das tecnologias desenvolvidas pela UFSM.

Art. 3º São princípios da Política de Inovação, alinhados ao PDI da UFSM, contribuir:

III - no fortalecimento da inovação, do desenvolvimento tecnológico e da transferência de tecnologias para a sociedade;

XII - no incremento da captação de recursos extra-orçamentários.

Art. 4º São objetivos da Política de Inovação:

XVI - propor, de acordo com a legislação vigente, o estabelecimento de normas para a formalização dos contratos de transferência ou licenciamento de tecnologias e parcerias; (...)

Verificou-se que o processo de formalizações dos projetos com financiamentos externos da UFSM é regular em relação ao estipulado pela legislação interna e externa sobre a matéria.

## 2.6. Atribuições dos pareceristas dos projetos com financiamentos externos

Verificou-se que o parecerista emite opinião sobre a adequação da instrução processual dos projetos, o qual contém: o memorando inicial de encaminhamento do processo, as declarações do Coordenador e do Supervisor Financeiro, o formulário do projeto, a ficha de registro na plataforma web de projetos, o plano de trabalho e as liberações para participação da equipe emitidas pelos setores ou pessoas responsáveis.

Como pode-se verificar o parecer engloba a instrução processual dos projetos, sendo emitido pela Coordenadoria de Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual; ocorre que o parecerista torna-se responsável pela validação global dessas documentações.

Pelo princípio de segregação de função, e em perfeita simetria com as exposições supracitadas, o Acórdão nº 5.615/2008-TCU-2ª Câmara, salienta que o princípio da segregação de funções 1.7.1. [...] consiste na separação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações, evitando o acúmulo de funções por parte de um mesmo servidor.

Consoante às diretrizes para as Normas do Controle Interno do Setor Público da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI (2007, p. 45-46), a segregação de funções configura-se com o propósito de “reduzir o risco de erro, desperdício ou procedimentos incorretos e o risco de não detectar tais problemas”. Ainda, segundo a INTOSAI (2007, p. 46), in verbis:

não deve haver apenas uma pessoa ou equipe que controle todas as etapas-chave de uma transação ou evento [ou processo de execução das despesas públicas]. As

obrigações e responsabilidades devem estar sistematicamente atribuídas a um certo número de indivíduos, para assegurar a realização de revisões e avaliações efetivas. As funções-chave incluem autorização e registro de transações, execução e revisão ou auditoria das transações.

Verificou-se que o parecerista valida a documentação global da instrução processual dos projetos, devendo este procedimento ser revisto para ser compartilhado, com outras pessoas ou equipes envolvidas no processo, em atenção ao princípio da segregação de função e/ou limite de alçada.

## 2.7. Processo de acesso aos projetos pelas partes interessadas (chamadas internas)

Na UFSM as chamadas internas seguem os normativos externos e internos sobre a política de inovação da Universidade, entre eles a Resolução nº 044/2021 que aprovou a Política de Inovação da Universidade Federal de Santa Maria, alterada pela resolução UFSM nº 111/2022 que estabeleceu a estrutura organizacional da Proinova e extinguiu Agittec, bem como são disponibilizados Cards da operacionalização dos projetos no “PORTAL DE PROJETOS”, onde são disponibilizados os procedimentos de formalização dos projetos.

Art. 1º A Política de Inovação da Universidade Federal de Santa Maria dispõe sobre medidas de incentivo à inovação, ao empreendedorismo e à pesquisa científica e tecnológica em interação com a sociedade, visando contribuir para o desenvolvimento do sistema produtivo regional e nacional, em consonância com as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação (...)

Art. 2º São diretrizes estratégicas da Política de Inovação: I - a valorização da excelência acadêmica como força motriz da inovação; II - a difusão da cultura de inovação e do empreendedorismo na comunidade acadêmica e em sua região de abrangência; III - o fortalecimento da qualidade e competitividade do ecossistema regional de inovação e empreendedorismo; IV - a consolidação do Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia da UFSM e a ampliação das capacidades de geração e de incubação de empreendimentos na UFSM; V - o estímulo às ações de transferência de tecnologia da UFSM para a sociedade; e VI - o estímulo à implementação das tecnologias desenvolvidas pela UFSM. Art. 3º São princípios da Política de Inovação, alinhados ao PDI da UFSM, contribuir: I - na formação de alunos com visão global e humanista, comprometidos com a sociedade, com o meio ambiente e com o desenvolvimento científico e tecnológico; II - para o aumento da inserção científica institucional; III - no fortalecimento da inovação, do desenvolvimento tecnológico e da transferência de tecnologias para a sociedade; IV - no desenvolvimento e inserção na sociedade de tecnologias sociais e a produção artística e cultural; V - no fortalecimento do aprendizado extraclasse, oportunizando atividades de extensão, inserção na sociedade, empreendedorismo, pesquisa e inovação; VI - na promoção e implementação de projetos interdisciplinares; VII - no fomento aos projetos de pesquisa aplicados a problemas da sociedade e da universidade; VIII - no processo de relacionamento e colaboração com os diversos setores da sociedade; IX - no fortalecimento da cultura de inovação, compromisso social e integração entre ensino, pesquisa e extensão e entre as diferentes áreas de conhecimento; X - no estímulo do desenvolvimento de um quadro docente com pesquisadores de excelência, que sejam referência na área; XI - na expansão de ambientes de inovação; e XII - no incremento da captação de recursos extra-orçamentários.

Verificou-se que a Proinova segue os normativos externos e internos que aprovaram a política de inovação da universidade, tendo os pesquisadores acesso aos projetos com financiamentos externos na medida que cumprem com os requisitos mencionados nas chamadas internas.

## 2.8. Controles dos processos de aquisição dos equipamentos e outros materiais permanentes

Verificou-se dentro do processo de relacionamento com as fundações de apoio, que os equipamentos são recebidos por intermédio dos projetos, ocorrendo a doação dos equipamentos após o cumprimento dos planos de trabalho, em que os mesmos são utilizados, bem como que as fundações divulgam os procedimentos a serem realizados, como por exemplo no manual da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (Fatec).

As obras e instalações realizadas nos próprios da UFSM devem ser incorporadas ao Patrimônio da Instituição, imediatamente após a sua conclusão, mediante Termo próprio, emitido pela Administração (...)

Móveis, máquinas e equipamentos de uso geral, em uso na UFSM, são incorporados ao Patrimônio da UFSM:

- a) No ato de sua aquisição ou a qualquer tempo, por solicitação do Coordenador do projeto;
- b) Ao final do projeto.

Ao final de um projeto, os equipamentos técnico-científicos e veículos ainda existentes podem ser repassados a outro projeto, mediante manifestação do Coordenador, aprovada pelo Reitor da UFSM.

Verificou-se que consta na execução financeira disponibilizada pelas fundações o plano de recursos dos ingressos, e dentro da consulta aos pagamentos a pessoas jurídica, pessoas físicas e pessoas diversas, consta a rubrica na qual são realizados os lançamentos contábeis e situação dos bens por projeto.

## 2.9. Acesso à íntegra dos processos de seleção pública e contratação direta para aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, bem como aos respectivos contratos e aditivos

Verificou-se que no sítio eletrônico das fundações pode ser efetuada a consulta de Editais: Licitações - Processo Licitatório (editais, tabelas, atas, etc.), Processos Seletivos (editais, atas, classificação, anexos, etc.), Registro de Preços (informações, tabelas, valores, etc.), conforme preconizado no item 9.4.7 do acórdão nº 1178/2018 TCU.

9.4.7. acesso à íntegra dos processos de seleção pública e contratação direta para aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, bem como aos respectivos contratos e aditivos;

Entende-se que conforme a necessidade das informações dos projetos, as mesmas estão disponíveis no sítio eletrônico das fundações de apoio.

## 2.10. Acesso à íntegra das prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados com respaldo na lei 8.958/1994 e acórdão nº 1178/2018 TCU



Verificou-se a existência da possibilidade de acesso as prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados do sítio das fundações, com respaldo na lei 8.958/94 (art. 4º-A, V) e acórdão nº 1178/2018 TCU.

9.4.8. acesso à íntegra das prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados com respaldo na Lei 8.958/1994;

Na transparência ativa do sítio das fundações de apoio se encontra os demonstrativos de receitas e despesas, cópia dos documentos fiscais da fundação de apoio, relação de pagamentos, cópias de guias de recolhimentos e atas de licitação, etc.; a exceção de alguns documentos comprobatórios, os quais constam da relação de pagamentos, mas não se encontrou essas documentações disponibilizadas “on-line” no sítio das fundações, tendo que ser solicitado o acesso a essas documentações, como exemplifica-se no Quadro 5 a seguir:

#### **Quadro 5 – Relação de Pagamentos**

<b>Apoiadora</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Data</b>
FDMS	Tec Despesa ADM. e Operacional	21.278,07	01/03/2024
FDMS	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	20.023,50	14/03/2024
FDMS	Pagto Antecipado à Fornecedores (permanente)	37.846,88	10/07/2024
FUNDEP	Custos ADM	296.176,64	17/01/2023
FUNDEP	Pessoa Jurídica	128.584,83	28/07/2023
FUNDEP	Pessoa Jurídica	13.511,30	28/07/2023
FAURGS	Pagamento Pessoas Jurídicas	29.596,25	30/11/2023
FAURGS	Pagamento Pessoas Jurídicas	34.400,00	13/12/2023
FAURGS	Pagamentos Diversos	52.963,66	11/03/2024

Fonte: Relação de pagamentos disponibilizadas pelas Fundações

Entende-se que a maioria das documentações necessárias para consulta estão disponibilizadas no portal da transparência das fundações, a exceção de alguns comprovantes, que são disponibilizados mediante solicitação de acesso à informação.

## **RECOMENDAÇÕES**

Com base na análise de risco e controles, dos achados encontrados nas análises da auditoria, recomenda-se:

1 – A implementação de uma ferramenta de controle dos projetos pela Web, bem como, que as informações e instruções dos procedimentos sejam formalizados através de guias e manuais.

Achado nº 1, item 2.1 desse relatório

2 – O cumprimento a Lei nº 12.527 de Acesso à Informação (LAI), a divulgação na transparência ativa das documentações não encontradas para consulta on-line.

Achado nº 2, item 2.2 desse relatório

3 – Evoluir nas entregas da gestão de riscos dos processos de formalização dos projetos com financiamentos externos, em cumprimento a IN nº 1/2016.

Achado nº 3, item 2.3 desse relatório

4 – Em atendimento ao princípio de segregação de função, que seja revista a concentração da opinião global da instrução processual dos projetos com financiamentos externos.

Achado nº 4, item 2.6 desse relatório

5 – Em cumprimento a Lei nº 12.527 de Acesso à Informação (LAI), a divulgação na transparência ativa das documentações não encontradas para consulta on-line.

Achado nº 5, item 2.10 desse relatório

## CONCLUSÃO

Esse relatório de auditoria contemplou análises da Formalização dos projetos com financiamento externo da Universidade Federal de Santa Maria.

Verificou-se a existência de controles via planilha de dados podendo os mesmos serem efetuados pela Web, nesse sentido os recursos tecnológicos precisam ser aprimorados, de necessidade de evolução nas entregas da gestão de riscos, de revisão nas atribuições do parecerista da instrução processual, de divulgação das documentações suporte constantes das relações de pagamento não disponibilizadas para consulta.

Entende-se que os controles existentes são medianos, entretanto, o atual status dos controles não elidem o aprimoramento dos mesmos, para fornecerem informações atualizadas que comporão relatórios gerenciais, fazendo parte do sistema de informações para tomada de decisões.

Realizados os devidos exames, chegou-se as seguintes conclusões sobre as questões de auditoria:

- 1) A Instituição e/ou Fundação de Apoio possui controles internos que possam elidir possíveis riscos de controle dos projetos e/ou convênios com financiamentos externos?

Verificou-se que a Proinova possui controles que contribuem para o processo de formalização dos projetos com financiamentos externos, entretanto, os recursos tecnológicos precisam ser aprimorados de modo a facilitar o controle e acesso às informações.

- 2) A Instituição possui os processos mapeados e foram elencados os riscos estratégicos e de integridade dos projetos e convênios com financiamentos externos, havendo entregas dos itens pactuados no respectivo plano de ação da unidade?

Verificou-se a falta de uma política de gestão de riscos que elida possíveis erros na formalização dos projetos com financiamentos externos.

- 3) Existe a Política de transparência na divulgação das informações relativas a projetos e convênios com financiamentos externos apoiados pelas fundações de apoio?

Verificou-se que tanto a Proinova quanto as fundações de apoio adotam uma política de transparência na divulgação das informações relativas à formalização dos projetos com financiamentos externos, a exceção de algumas documentações, as quais necessitam serem disponibilizadas na transparência ativa.

- 4) Os recursos tecnológicos utilizados pela UFSM e pelas Fundações são suficientes para garantir a eficiência nos controles das formalizações dos projetos e convênios com financiamentos externo?

Verificou-se que os recursos tecnológicos precisam ser aprimorados de modo a facilitar o controle e acesso às informações.

- 5) A Instituição possui Normativos Internos com critérios claros e objetivos pré-definidos dos projetos e convênios com financiamentos externos?

Verificou-se que a Proinova adota legislação base para a formalização dos processos dos projetos com financiamentos externos, bem como, foram emitidas resoluções pela UFSM que estabelecem e/ou disciplinam as ações sobre a matéria, constantes no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinova/documentos-oficiais-2>

- 6) O processo de formalização dos projetos e convênios com financiamentos externos é regular em relação ao estipulado pela legislação vigente?

Verificou-se que o processo de formalizações dos projetos e convênios com financiamentos externos da UFSM é regular em relação ao estipulado pela legislação interna e externa.

## **ENCAMINHAMENTOS**

Relatados os achados de auditoria, encaminhe-se o presente relatório:

- A Pró-reitora de Inovação e Empreendedorismo para manifestação quanto às constatações e recomendações preliminares.

Santa Maria – RS, 12 de Novembro de 2024.

**PAULO CÉSAR BARBOSA ALVES**  
Auditor – SIAPE 1797887

De acordo,

**IVAN HENRIQUE VEY**  
Auditor-Chefe – SIAPE 2166747

# MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

---

## **ACHADO nº 1: Recomendação 1**

### **Manifestação da Unidade Auditada**

*A implementação de uma ferramenta de controle dos projetos pela Web, bem como, que as informações e instruções dos procedimentos sejam formalizados através de guias e manuais. Achado nº 1, item 2.1 do relatório Havíamos identificado essa possibilidade de melhoria, a qual estamos em contato com fornecedores para verificar a possibilidade de desenvolvimento.*

### **Análise da Auditoria**

Considerando a manifestação da unidade auditada através do Ofício Nº 85/2024 – PROINNOVA, entende-se que a recomendação será implementada, sendo o monitoramento dessa recomendação realizado através do sistema e-aud.

## **ACHADO nº 2: Recomendação 2**

### **Manifestação da Unidade Auditada**

*O cumprimento a Lei nº 12.527 de Acesso à Informação (LAI), a divulgação na transparência ativa das documentações não encontradas para consulta on-line. Achado nº 2, item 2.2 do relatório, estaremos formalizando junto às fundações de apoio a transparência da documentação solicitada.*

### **Análise da Auditoria**

Considerando a manifestação da unidade auditada através do Ofício Nº 85/2024 – PROINNOVA, entende-se que a recomendação será implementada, sendo o monitoramento dessa recomendação realizado através do sistema e-aud.

## **ACHADO nº 3: Recomendação 3**

### **Manifestação da Unidade Auditada**

*Evoluir nas entregas da gestão de riscos dos processos de formalização dos projetos com financiamentos externos, em cumprimento a IN nº 1/2016. Achado nº 3, item 2.3 do relatório, estaremos verificando com a PROPLAN para evoluir no plano de riscos do setor.*

## **Análise da Auditoria**

Considerando a manifestação da unidade auditada através do Ofício Nº 85/2024 – PROINOVA, entende-se que a recomendação será implementada, sendo o monitoramento dessa recomendação realizado através do sistema e-aud.

### **ACHADO nº 4: Recomendação 4**

#### **Manifestação das Unidades Auditadas**

*Em atendimento ao princípio de segregação de função, que seja revista a concentração da opinião global da instrução processual dos projetos com financiamentos externos. Achado nº 4, item 2.6 desse relatório, estaremos adequando o parecer para contemplar a segregação de função.*

## **Análise da Auditoria**

Considerando a manifestação da unidade auditada através do Ofício Nº 85/2024 – PROINOVA, entende-se que a recomendação será implementada, sendo o monitoramento dessa recomendação realizado através do sistema e-aud.

### **ACHADO nº 5: Recomendação 5**

#### **Manifestação das Unidades Auditadas**

*Em cumprimento a Lei nº 12.527 de Acesso à Informação (LAI), a divulgação na transparência ativa das documentações não encontradas para consulta on-line. Achado nº 5, item 2.10 do relatório, estaremos formalizando junto às fundações de apoio a transparência das informações solicitadas.*

## **Análise da Auditoria**

Considerando a manifestação da unidade auditada através do Ofício Nº 85/2024 – PROINOVA, entende-se que a recomendação será implementada, sendo o monitoramento dessa recomendação realizado através do sistema e-aud.